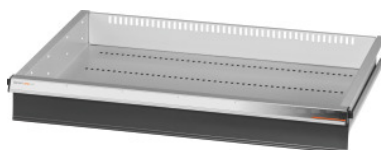


Garant GRIDLINE

Gaveta com sistema de desbloqueio individual de gavetas com uma mão, 200 kg, 26×20G, Altura frontal das gavetas: 125mm**Dados do pedido**

Número do pedido	930636 125
GTIN	4062406131531
Classe de artigo	9GK

Descrição**Modelo:**

Gavetas 100% de extensão total com extensão diferencial. Puxador de alumínio com fitas de rotulagem substituíveis que podem ser reescritas.

Perfurações para o alojamento de réguas separadoras ranhuradas em grelha de 25 mm (a partir de uma altura frontal da gaveta de 75 mm).

Com **desbloqueio individual de gavetas com uma mão** – evita a abertura das gavetas durante o transporte. Obrigatoriamente necessário para todos os carros de montagem.

Capacidade de carga 200 kg.

Indicado para:

Caixa de armário de ferramentas 30×24G n.º 930625.

Material fornecido:

Gaveta completa com respetivamente 1 par de calhas de guiamento.

Pintura:

Corpo de gaveta cinza claro RAL 7035, frentes antracite RAL 7016, **revestido a pó. O corpo de gaveta não é configurável, sempre cinza claro RAL 7035.**

Descrição técnica

Altura útil	100 mm
Área útil da gaveta em G	26×20
Sistema de desbloqueio individual das gavetas	Monomanual
Altura frontal	125 mm

Capacidade das gavetas/prateleiras extraíveis	200 kg
Peso	13 kg
Largura útil em G	26
Profundidade útil em G	20
Área de aplicação	Carro de montagem
Largura útil	650 mm
#Profundidade útil	500 mm
com sistema de desbloqueio individual das gavetas	sim
Espessura do material	1,2 mm
Extração da gaveta (extração parcial/total)	100 %
Seleção da cor	RAL 9002, 7035, 7005, 7016, 6011, 5018, 5012, 5011, 5005, 3003
Largura útil da gaveta × profundidade útil em G	26×20G
Tipo de produto	Gaveta

Acessórios

Sistema de desbloqueio individual de gavetas com uma mão Largura útil da gaveta em G 26	951020 26
Capas de topo para puxadores 20 peças Tipo 10	951025 10
Conjunto de fitas de rotulagem 10 peças Largura útil da gaveta em G 26	951030 26
Cobertura em PVC para conjunto de puxadores 10 peças Largura útil da gaveta em G 26	951032 26